



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.999 , De 10 De Fevereiro De 2011.
Projeto de Lei nº 6,196/2011
Autor: Ver. Galba Novaes

Dá denominação.

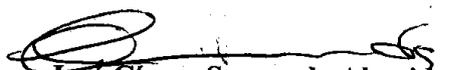
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Promotor de Justiça Luiz Alberto de Barros, a Rua Projetada 127300075 do Residencial Vale da Serraria, localizado no bairro da Serraria, CEP 57046-000, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 10 de Fevereiro de 2011.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
11/02/11
João de Deus
Assinatura do Funcionário

